

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O **Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia, nesta Capital, representado pelo Senhor **Adriano Furtado**, RG n.º 5.967.795-0, CPF n.º 829.204.609-78, na qualidade de Diretor Presidente do DETRAN-PR, e do outro lado como Leiloeiro oficial o Senhor **Jose Luis Teixeira Quenca**, registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 22/345-L, RG n.º 12.383.654-2, CPF n.º 008.695.918-27, tendo em vista o contido no processo referente ao **Credenciamento nº 01/2022 – protocolo nº 18.762.642-0**, celebram o presente Termo de Credenciamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.086/22, Decreto Federal nº 21.981/32, Lei Estadual nº 19.140/17 e Lei Federal nº 9.503/97, bem como, as demais legislações pertinentes na sua atual redação, do Edital de Credenciamento e seus anexos.

O Leiloeiro Oficial acima qualificado, neste ato, declara estar ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 01/2022 e se compromete a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, *datado eletronicamente*

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Jose Luis Teixeira Quenca
Leiloeiro



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeCredenciamento022023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 28/03/2023 17:26.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Luis Teixeira Quenca (XXX.695.918-XX)** em 29/03/2023 14:40 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.831.930-9** por: **Alexandro Sebastiao Carneiro de Melo** em: 28/03/2023 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
70b3c1d49db1264fbc5fcfd9d04b5936.